

São Roque do Canaã

Portaria

PORTARIA N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Roque do Canaã - ES, no exercício de suas atribuições legais,

a) a Chamada Pública nº. 004/2023, tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES alterada pela Lei nº 11.879/2023, no Manual técnico operacional do Programa CDA e pelo Termo de adesão nº TA.69.35/2023 firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Julgadora do Município de São Roque do Canaã, que ficará responsável por conduzir os trabalhos referentes a esta Chamada Pública, a mesma será composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: Srª. **IRACI MARIA VAGO GALON** coordenadora do Projeto, Sr. **DENNER ANGELI** presidente do Conselho, **LETYCIA LARA DIAS LACERDA** membro do Conselho Municipal de Assistência Social e **KARLUCY SPALENZA PERINI** assistente social. Em conformidade com o Item 8.1 do Edital da Chamada Pública 004/2023.

Art. 2º. Os servidores designados através dessa Portaria deverão apurar os resultados da Chamada Pública nº. 004/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2024.

São Roque do Canaã, 05 de Janeiro de 2024.

ADILSON BRAZ BROSEGHINI

Secretário Municipal de
Assistência Social

Protocolo 1241121

Venda Nova do Imigrante

Edital

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000082/2023

Processo nº. 002512/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA USO NO ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM O SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESTA MUNICIPALIDADE.

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000082/2023, no valor de R\$ 432.744,37 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Em favor da empresa **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA** no lote 9 no valor total de **R\$ 20.480,00** (vinte mil quatrocentos e oitenta reais), **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME** nos lotes 72 e 73 no valor total de **R\$ 3.855,00** (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 10, 80, 81 e 82 no valor total de **R\$ 3.910,00** (três mil novecentos e dez reais), **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** nos lotes 1, 2, 3, 7, 8, 11, 12, 13, 23, 24, 49, 62, 70, 75, 117, 118, 121, 122, 124, 137, 138, 140, 141 e 151 no valor total de **R\$ 36.181,90** (trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos), **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** nos lotes 18, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 33, 34, 38, 41, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 77, 78, 79, 96, 100, 103, 105, 108, 109, 119, 120, 123, 126, 127, 128, 136, 142, 143, 149, 150 e 153 no valor total de **R\$ 72.337,72** (setenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), **DISMATH DIST. DE MAT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** nos lotes 83 e 139 no valor total de **R\$ 15.625,00** (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais), **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** nos lotes 76, 104, 110, 112, 146 e 148 no valor total de **R\$ 3.535,95** (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE** nos lotes 15 e 71 no valor total de **R\$ 25.244,00** (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA** nos lotes 4, 5, 6, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 67, 69, 99, 101, 129, 130, 131, 132 e 133 no valor total de **R\$ 54.206,40** (cinquenta e quatro mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** nos lotes 97 e 98 no valor total de **R\$ 9.600,00** (nove mil seiscentos reais), **KYLIMP HOSPITALAR LTDA** no lote 28 no valor total de **R\$**

17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** no **lote 26** no valor total de **R\$ 1.656,60** (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 95** no valor total de **R\$ 75.562,00** (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais), **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE** nos **lotes 14, 16, 17, 36 e 144** no valor total de **R\$ 74.020,80** (setenta e quatro mil vinte reais e oitenta centavos) e **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO** nos **lotes 25, 37, 84, 94 e 125** no valor total de **R\$ 19.009,00** (dezenove mil nove reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 05 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1240824

RESULTADO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000082/2023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Pregão Eletrônico Nº 000082/2023.

RESULTADO

7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA no **lote 9** no valor total de **R\$ 20.480,00** (vinte mil quatrocentos e oitenta reais), **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME** nos **lotes 72 e 73** no valor total de **R\$ 3.855,00** (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 10, 80, 81 e 82** no valor total de **R\$ 3.910,00** (três mil novecentos e dez reais), **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 7, 8, 11, 12, 13, 23, 24, 49, 62, 70, 75, 117, 118, 121, 122, 124, 137, 138, 140, 141 e 151** no valor total de **R\$ 36.181,90** (trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos), **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** nos **lotes 18, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 33, 34, 38, 41, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 77, 78, 79, 96, 100, 103, 105, 108, 109, 119, 120, 123, 126, 127, 128, 136, 142, 143, 149, 150 e 153** no valor total de **R\$ 72.337,72** (setenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), **DISMATH DIST. DE MAT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 83 e 139** no valor total de **R\$ 15.625,00** (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais), **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** nos **lotes 76, 104, 110, 112, 146 e 148** no valor total de **R\$ 3.535,95** (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE** nos **lotes 15 e 71** no valor total de **R\$ 25.244,00** (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 4, 5, 6, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 67, 69, 99, 101, 129, 130, 131, 132 e 133** no valor total de **R\$ 54.206,40** (cinquenta e quatro mil duzentos e seis reais e quarenta centavos),

INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA nos **lotes 97 e 98** no valor total de **R\$ 9.600,00** (nove mil seiscentos reais), **KYLIMP HOSPITALAR LTDA** no **lote 28** no valor total de **R\$ 17.520,00** (dezessete mil quinhentos e vinte reais), **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** no **lote 26** no valor total de **R\$ 1.656,60** (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos **lotes 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 95** no valor total de **R\$ 75.562,00** (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais), **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE** nos **lotes 14, 16, 17, 36 e 144** no valor total de **R\$ 74.020,80** (setenta e quatro mil vinte reais e oitenta centavos) e **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO** nos **lotes 25, 37, 84, 94 e 125** no valor total de **R\$ 19.009,00** (dezenove mil nove reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 05 de janeiro de 2024.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 1240826

Portaria

PORTARIA Nº 2.693/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 101/2023**, com a empresa **ELITE CONSTRUTORALTD**, no valor de **R\$ 1.765.882,11** (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TÉRMINO DA CRECHE DA TAPERA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**, com vigência de 21 de dezembro de 2023 à 15 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EDUARDO DELFINO BOTACIM**, matrícula nº 965268, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e